

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VANESSA VELOSO NUNES, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 23 de Novembro de 2007.

ANAICE COELHO DOS REIS, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 23 de Novembro de 2007.

OF. 2060 ao 2070

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº574/2007-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Teresinha Ribeiro Moreira Lima**, nascida em 12.10.1943, na condição de companheira do segurado deste Instituto **Eurico Francisco de Matos**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Segurança, falecido em 20.09.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.216,74(um mil duzentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), com efeitos a partir de **08.11.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº8.679/2005.

PORTARIA GDG Nº575/2007-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Maria Lúcia Vasconcelos do Nascimento**, nascida em 04.06.1946, na condição de mulher, Antônio Francisco Vasconcelos do Nascimento, nascido em 05.02.89, filho do segurado deste Instituto **João Ferreira do Nascimento**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 08.07.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.129,46(um mil cento e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos), com efeitos a partir de **01.11.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº8.334/2005.

PORTARIA GDG Nº576/2007-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Deuselina de Sousa**, nascida em 10.01.1960, na condição de mulher, Leidiane Gomes de Sousa, nascida em 02.09.87, Cássio Gabos Gomes de Sousa, nascido em 17.04.89, filhos do segurado deste Instituto **Arimatêa Gomes de Sousa**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 27.07.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.041,54 (um mil quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), com efeitos a partir de **01.12.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 6.850/2005.

PORTARIA GDG Nº577/2007, -Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Silvina Maria Ferreira**, nascida em 06.03.1932, na condição de mulher do segurado deste Instituto **José Isidoro Nunes Ferreira**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 21.09.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.184,34(um mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), com efeitos a partir de **08.11.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº8.678/2005.

PORTARIA GDG Nº578/2007-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Maria Anita de Lima Sousa**, nascida em 24.12.1946, na condição de mulher e Elizete Maria de Sousa Lima, nascida em 05.04.87, filha do segurado deste Instituto **Pedro Alves de Sousa**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 20.09.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.051,38(um mil cinqüenta e um reais e trinta e oito centavos), com efeitos a partir de **01.11.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº8.223/2005.

PORTARIA GDG Nº579/2007-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Maria Luíza Lopes**, nascida em 20.08.1922, na condição de mulher do segurado deste Instituto **José Lopes da Silva**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 21.07.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.118,61(três mil cento e dezoito reais e sessenta e um centavos), com efeitos a partir de **01.09.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº6.557/2004.

PORTARIA GDG Nº580/2007, -Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Roberta de Cassia de Araújo Mineiro**, nascida em 27.12.1978, na condição de mulher, Ellen Karine de Araújo Mineiro, nascida em 30.12.2000, Anny Karoline de Araújo Mineiro, nascida em 13.04.97, filhas do segurado deste Instituto **José Silva Mineiro**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 16.08.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.490,56(um mil, quatrocentos e noventa reais e cinqüenta e seis centavos), com efeitos a partir de **16.08.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nºAGPA-187/05=6.778/2005.

PORTARIA GDG Nº581/2007-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Margareth Euclides Sousa Costa**, nascida em 06.05.1965, na condição de mulher, Simone Euclides Costa, nascida em 14.04.89, Juracy de Freitas Costa Júnior, nascido em 13.04.04, filhos do segurado deste Instituto **Juracy de Freitas Costa**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 01.09.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.213,25(três mil duzentos e treze reais e vinte e cinco centavos), com efeitos a partir de **01.10.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº7.417/2005.

OF. 367



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 643/07

Teresina, 27 de novembro de 2007.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar **FRANCISCO DE ASSISARAÚJO RÊGO**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula nº 083137-9, **CÍCERO LOPES DE SOUSA NETO**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula nº 002235-7 e **MANOEL JOSÉ DE SOUSA**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula nº 002838-0, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar a responsabilidade do servidor **MIGUEL DAS CHAGAS MENDES**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 003.088-X, referente à isenção do IPVA concedida para o exercício de 2007ao veículo de placa LWM-0116, RENAVAM 894296736, marca GM/Classic Life na categoria particular, sem processo com reconhecimento da isenção pela autoridade competente, conforme MEMO GECAD/COCIM nº 91/07, de 09.11.07, MEMO AGEAT CENTRO nº 005/07, de 12.11.07, MEMO GECAD/COCIM nº 93/07, de 13.11.07; e, MEMO 3ª GERAT nº 156/07, de 23.11.07.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se

ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO

Secretário da Fazenda

OF. 1537

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo: nº 168/2007;

Convênio: nº 006/2007;

Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI e Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia –PI;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Implantação de 9.554,00 m² de pavimentação em paralelepípedo, nas Ruas Arias de Sá , Hinilmar Araújo e Julieta Rodrigues , na sede do Município de Colônia do Gurguéia –PI, conforme projeto de engenharia e plano de trabalho que são partes integrantes deste Termo de Cooperação;

Valor: O IDEPI repassará à Prefeitura os recursos, no valor de R\$ 307.878,40 (Trezentos e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), a serem pagos em 04 (quatro) parcelas iguais , no valor de R\$ 76.969,60 (setenta e seis mil novecentos e sessenta e nove reais , e sessenta centavos), acompanhando e fiscalizando a execução do objeto deste instrumento;

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;

Data: 27 /11/2007;

Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira pelo IDEPI e Raimundo José Almeida de Araújo pela Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia- PI.

OF. 69